

EDITAL PROCSEL N.º 165/2024

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por aproveitamento da nota em vestibulares anteriores, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 16 a 19 de setembro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2025, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 16/09/2024 16:04:58 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1192597	AMANDA LETÍCIA VASCONCELOS DE ASSIS
1192401	ANA FLÁVIA DE PROSDOCIMO ROGGIA
1192833	ANDRE FARINHA BLINDER
1193064	ARTHUR LIMA VEIGA
1192511	ARTHUR SCHMIDT AZEVEDO
1192821	BRUNA MACHADO TIGRINHO SIMOES
1192791	BRUNO PAPAIZ DUARTE DE ANDRADE
1193031	CAROLINA MIRA GOMES
1192268	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
1192562	EDUARDO DE OLIVEIRA KESSLER
1192438	EDUARDO FISCHER DE OLIVEIRA MOLL
1192574	FELIPE GUSTAVO DOS ANJOS
1192468	FELIPE SOARES
1193042	FERNANDA YUKIE HOSHINA DOS SANTOS
1192601	FLAVIO MAURICIO KUEHNE
1193002	GABRIEL ANDRÉ BONACINA
1192529	GABRIEL KENNEDY DE OLIVEIRA BRUNKOW
1192853	GABRIELA GOMES DA MATA
1192688	GABRIELA LUIZE VAVASSORI STEIN
1192567	GIOVANNA SANDRI BENATTO
1192303	GIOVANNI LUCAS CHOCIAI DA ROCHA
1192339	HENRIQUE MATHEUS DISSENHA
1192547	IGOR CORRÊA BRANCAGLION
1192436	ISABEL EMANUELLE MACHADO DE SOUZA
1192262	ISADORA HELOISA MORGAN
1192556	JOÃO AUGUSTO LIBRALÃO BUDEL
1192911	JOÃO OCTÁVIO DE CAMARGO FISCHER

1192424	JOAO VICTOR MOREIRA DA COSTA DE MENEZES
1192707	JOÃO VITOR FUHRMANN FERNANDES DA SILVA
1192584	JULIANA PROVESI DA SILVA
1192891	KAIO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
1192796	KAROLLINY CARNEIRO RIBEIRO
1192377	KAUANE ROCHA PEREIRA
1192790	LARISSA GABRIELLY CUSTÓDIO DA SILVA
1192754	LAURA BANISKI NEGENDANK
1192903	LAURA NIZER
1192281	LEONARDO GABRIEL ANDRADE BUENO
1192964	LETÍCIA ALMEIDA DE ANDRADE
1192494	LETÍCIA RAICOSKI CHIARETTO
1192588	LORENZO GUSSO FAGNANI
1192480	LORENZZO SPINA FABRO
1192701	LUANA KNAPIK CORREA DA SILVA
1192963	LUCAS DITTRICH FAGUNDES DE ARRUDA
1192582	LUCAS MENDES FERNANDES
1192503	LUCAS RAAD IMBRONIZIO
1192715	LUIZ EDUARDO GUIMARÃES LINHARES
1192862	MARCEL SEMOU LUIS MATONDO DIOUF
1192444	MARCOS VINICIUS STABACH MENDES
1192831	MARIA CLARA HANNUSCH DA SILVA
1192545	MARIA CLARA TREIS KOZAK
1192727	MARIA EDUARDA MAGGI
1192300	MARIA EDUARDA VARGAS DE SOUZA
1192659	MARIA ISABEL RACHID
1192371	MARIA JULIA CASTRO DE MORAES

1192560	MARIANA CALIARI SARTORI
1192546	MARIANA PERUSSI PETRI
1192269	MARINA GAVAZZONI MERHY
1192778	MATEUS HARGER
1192803	MATEUS MONTEIRO DE BARROS
1193082	MATHIAS RAFAEL THEWES HANAUER
1192887	NICHOLAS KESTERKE CLAUSEN
1192386	PEDRO HENRIQUE SCHMIDT DOS SANTOS
1192957	QUEZIA KRISTINE ALVES PINHEIRO
1192450	RAPHAEL OLIVEIRA DE BERNARDIS
1192264	RENAN BLASZCZYK CAMARGO
1192743	SOPHIA CIT
1192779	THIAGO COSTA CUSTODIO
1192267	VALERY GEIMAR MARTÍNEZ GONZÁLEZ
1192343	VICTÓRIA NASCIMENTO LUDER
1192721	VINICIUS GUANABARA FERNANDES
1192704	YASMIN EDUARDA BORGES DA PALMA
1192888	YNAE CANTU

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1192505	ANDRESSA MARCHESI SOTO
1192496	FELIPE DE LIMA BARAÇAL
1192522	MARIANA RODRIGUES SOUZA
1192739	SOPHIA FONTANA NUNES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLFPK-ZGG67-S3KDG-N4MJR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 16/09/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,437881 Long: -49,273669 Precisão: 21 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
yyV1I1cv6FE2+cndhI+4jrYefnWeCZLVkG5RCHJ9ciA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/MLFPK-ZGG67-S3KDG-N4MJR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>